



Município de Guaíra

DECRETO Nº 370/2025

Data: 26.06.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 025/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 025/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 025/2025.

Para o Cargo Cirurgião Dentista

Inscrição	Candidato	Classificação
158185	Camily Emanuely de Andrade Cavilia	4º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:EAF0FE85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2025. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –edição nº 11349 de 28.06.2025
– página B 7 – caderno de publicações legais